

PORTARIA Nº 958/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e considerando a deliberação tomada pelos Promotores de Justiça de Porto Nacional, conforme consignado no Ofício nº 81/2012 – PNDir; datado de 30 de outubro de 2012,

RESOLVE:

I - RECONDUZIR a Promotora de Justiça de Porto Nacional **MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY**, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça daquela localidade, no mandato de mais um ano, a vigor a partir de 03 de setembro de 2012.

II - DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de coordenador recairá sobre o membro mais antigo da Comarca.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça